



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000006/2025
Processo: 10513-00 2025

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a fornecer medicamentos da Rede Pública Municipal de Saúde - SUS - aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

